

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo	19. UF S.P.
20. CNPJ 29.909.712/0001-00	21. EXERCÍCIO 2º TRIMESTRE CIVIL DO EXERCÍCIO DE 2022

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Após análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao 2º trimestre civil do ano de 2022, apurou-se o total de receita até 30/06/2022 no valor de **R\$ 263.307.910,25** (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e sete mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 249.965.854,27** (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), e efetivamente pagos, até 30 de junho de 2022, o valor de **R\$ 243.560.374,70** (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Considerando a receita, a aplicação mínima obrigatória com profissionais da educação (70%) seria de **R\$ 184.315.537,18** (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), sendo liquidado o valor de **R\$ 197.792.563,01** (cento e noventa e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavo), e efetivamente pagos aos Profissionais da Educação o total de **R\$ 191.388.796,82** (cento e noventa e um milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), o qual representa **72,69%** do valor da receita. Além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas o total de **R\$ 52.173.291,26** (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) e efetivamente pago o montante de **R\$ 52.171.577,88** (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), o qual representa **19,81%** do valor da receita. Apurou-se ainda, despesas com restos a pagar do exercício anterior no valor de **R\$ 5.904.646,03** (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos), bem como despesas com magistério pagas com recurso do exercício anterior no total de **R\$ 16.330.487,15** (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Apurou-se ainda que o montante de **R\$ 1.078.721,63** (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) foi ingressado por conta da rentabilidade acumulada do período. Desta forma, foi apurado que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no artigo 212 da Constituição Federal, sendo assim, este colegiado emite este parecer nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021.

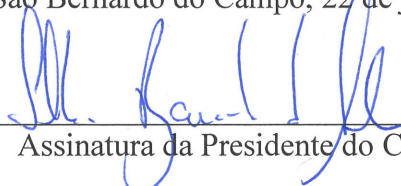
23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

REGULAR NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CACS-FUNDEB

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2022



Assinatura da Presidente do CACS-FUNDEB

ILKA BARACHO DA SILVA

Nome Legível do Presidente do CACS-FUNDEB